COPIA

LEI Nº 1.300/2002
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Nivaldo Freitas"** a rua localizada à margem direita do Km 202 da Rodovia Br 101, sentido João Neiva – Linhares, indo até a residência do Sr. Otávio Abreu Xavier.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de junho de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de junho de 2002.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete